Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO CGT

Nomeada pela Portaria nº 1.423 de 07 de dezembro de 2021

==========

Ata da 17ª Reunião da CGT

Modalidade: reunião virtual pelo WhatsApp e presencial

Início: 06/07/2023

Finalização: 28/07/2023

PARTICIPANTES

Presidente:

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Magistrado da Primeira Instância:

Juiz André de Mourão Motta

Demais membros (ordem alfabética):

Ana Carolina de Matos

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo

Cynthia Chiari Barros

Gisele Silveira Castro

Maurício de Campos Prado

PAUTA

1) Apreciação e aprovação da reorganização do documento das atividades dos membros da CGT no documento:

Atividades da CGT e Sua Distribuição Entre os Membros

2) Apreciação e aprovação da proposta de gravação das reuniões físicas da CGT para utilização específica de elaboração da ata.

3) Apreciação da alteração da Portaria Conjunta 144, que altera a Portaria

Conjunta 62/2022, que regulamenta o teletrabalho.

4) Apreciação da proposta de alteração da Cartilha do Teletrabalho apresentada pela servidora Ana Carolina.

5) Atribuição das atividades da CGT aos seus membros.

6) Abordagem do tema sobre a obrigatoriedade do exame de saúde para o exercício do teletrabalho.

7) Apresentação da intimação do CNJ sobre a apresentação de relatórios (23.0.000001074-0).

8) Outros assuntos do interesse da CGT.

MEMÓRIA

01) Apreciação e aprovação da reorganização do documento das atividades dos membros da CGT.

No documento abaixo foi disponibilizado aos membros da CGT as atividades da CGT e as atribuições de cada "cargo". Já aprovado na 16ª reunião, o documento foi melhor organizado e submetido à apreciação da CGT para aprovação.

02) Apreciação e aprovação da proposta de gravação das reuniões físicas da CGT para utilização específica de elaboração da ata.

Foi aprovada a gravação das reuniões físicas para utilização específica de elaboração da ata.

03) Apreciação da alteração da Portaria Conjunta 144, que altera a Portaria Conjunta 62/2022, que regulamenta o teletrabalho.

A Portaria Conjunta 144/2023, que se esperava ser a que regulamentava o teletrabalho para as lactantes, está equivocada. Após este lapso ter sido resolvido, a CGT irá apreciar a referida Portaria Conjunta ou o local para onde o assunto tenha sido encaminhado.

4) Apreciação da proposta de alteração da Cartilha do Teletrabalho apresentada pela servidora Ana Carolina.

A membro da CGT, Ana Carolina, não apresentou sugestão de alteração nessa reunião.

5) Atribuição das atividades da CGT aos seus membros.

As atribuições das atividades da CGT foram distribuídas da seguinte forma aos seus membros:

Secretária(o): Cláudio

Assessor(a) Técnico(a): Maurício

Assessor(a) de Ata: Ana Carolina

Assessor(a) de Cartilha: Gisele

Assessor(a) de Acompanhamento da Regulamentação do TT no CNJ e TJ: Cynthia

Assessor(a) de Acompanhamento do Indicador Estratégico da CGT: Cynthia

6) Abordagem do tema sobre a obrigatoriedade do exame de saúde para o exercício do teletrabalho.

Esta discussão não ficou finalizada e foi adiada para a próxima reunião: 18ª Reunião da CGT.

7) Apresentação da intimação do CNJ sobre a apresentação de relatórios (23.0.000001074-0).

O número do processo SEI acima foi informado na reunião para que seus membros ficassem cientes do ocorrido.

8) Outros assuntos do interesse da CGT.

Durante a reunião surgiu a informação do Escritório de Projetos de que precisaríamos preencher a planilha "Iniciativas Estratégicas do Plano Estratégico". Trata-se de informar a quantidade de servidores que utilizaram de licença médica tanto em trabalho presencial quanto em teletrabalho. A finalidade dessa ação é para atingir o macrodesafio da CGT no Plano Estratégico: "Executar ações para identificar absenteísmo presencial versus absenteísmo em teletrabalho."

O preenchimento das informações ficou por conta da servidora Cynthia, membro da CGT, uma vez que trata-se de dados sensíveis e quem tem acesso são somente servidores da DRH.

Ficou definido que entrarão todos os tipos de afastamentos, independente de ser ou não doença crônica.

09) Lavratura.

Nada mais havendo a registrar, eu, Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Exmo. Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, presidente da CGT.

Por ordem do Exmo. Sr. Desembargador, presidente da CGT, a 17ª reunião da CGT foi encerrada em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS**, **Desembargador Presidente da CGT**, em 01/08/2023, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0273204** e o código CRC **EA55FFA9**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG